



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº20/2022
De 20 de Janeiro de 2022**

Renova Cessão da Servidora **ANA TEREZA DOS ANJOS MENESES**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM** para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 93, Inciso II, alínea A da Lei Orgânica Municipal.

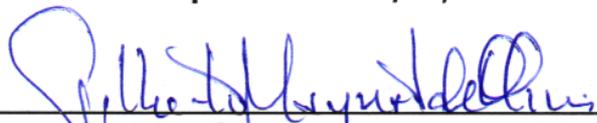
RESOLVE:

Art. 1º. Renovar Cessão da Servidora **ANA TEREZA DOS ANJOS MENESES**, portadora do **RG Nº:** 1.079.662 SSP/SE e **CPF Nº:** 781.170.205-30, no Cargo de **AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM** para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**, com início em 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Com ônus para o órgão de entidade Requerente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2022;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 20 de Janeiro de 2022.


GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maruim – CNPJ: 13.109.350/0001-32
WWW.MARUIM.SE.GOV.BR

Praça Barão de Maruim, S/N – Fone: (79) 3275-1371 3275-1363 – CEP 49.770-000 Maruim